DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 26 de abril de 2022 | Ano VII | Edição nº 1186 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Outros Atos 4
Ata do COMTUR 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 028/2022/RH – de 26 de Abril de 2022.

(Aposenta Servidor (a) Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESLIGAR, *do quadro de Servidores da* Prefeitura do Município de Indiaporã, por motivos de **APOSENTADORIA POR IDADE** – conforme Comunicado do I.N.S.S. – Benefício nº 203.908.511-9, o (a) Senhor (a) **VILMAR PEREIRA POLVERO,** portador (a) do R.G. de nº 10.277.078 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 736.223.628-04, C.T.P.S. nº 0030024, série nº00496, cadastrado (a) no PIS/PASEP sob nº 101.01327.50/9, Servidor (a) Público (a) Municipal lotado (a) no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE -** Ref. 18/A – de provimento em Comissão desta Prefeitura, desde 10/04/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Abril de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de abril de 2.022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 029/2022/RH – de 26 de Abril de 2022.

(Designa Servidor (a)Municipal e dá outras Providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, DESIGNAR, o *Senhor* ***VILMAR PEREIRA POLVERO – RG: 10.277.078 SSP/SP –*** C.P.F. sob o nº 736.223.628-04, *Cargo* **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – *Ref. 18/A,*** Anexo II – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 019/2013, de 09 de abril, submetidos a seguintes Leis: Lei Completar nº 005/2009 de 04 de agosto de 2.009 e Lei Complementar nº 006/2009 de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Abril de 2022, e revogando-se todas as disposições em contrário.

.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 26 de Abril de 2.022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA–
Prefeito Municipal

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO–
Diretorª de Departamento de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2022
Dispensa de Licitação nº **020/2022**
Processo Licitatório nº **045/2022**
Processo Administrativo nº **046/2022**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ: 29.151.907/0001-33***
Valor Total do Contrato: ***R$ 17.123,40 (dezessete mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos)***
Objeto: **Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental), em atendimento a Administração do Município.**
Assinatura: **25/4/2022**
Vencimento: **24/5/2022**

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2022
Dispensa de Licitação nº **021/2022**
Processo Licitatório nº **047/2022**
Processo Administrativo nº **048/2022**
Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***
Contratado: ***JESSICA TADEI BARBOSA – CNPJ: 35.898.910/0001-18***
Valor Total do Contrato: ***R$ 12.971,00 (doze mil, novecentos e setenta e um reais)***
Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Combate e**

Prevenção a Incêndio para o Recinto de Festa do Peão "João Scatolin", para atender ao Departamento solicitante.

Assinatura: **25/4/2022**

Vencimento: **24/5/2022**

.....

Outros Atos

Ata do COMTUR

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR DE INDIAPORÃ-SP

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã, realizada no dia **20 de Abril de 2022**, nas dependências do auditório do Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), localizado na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP. Tendo início as 19h20. A pauta da reunião foi: **1 –Apresentação de propostas de projetos para serem executados com os recursos do DADETUR para o ano de 2022. 2 – Assuntos Gerais.** O presidente **Yago**, abre a reunião agradecendo a presente de todos e destacando a importância do conselho e o papel que todos exercem, pois, a reunião de hoje se trata de uma decisão importante que terá a votação de todos, **Yago** convida o Turismólogo **Evandro** para prosseguir com a reunião. **Evandro** começou explicando o que era a verba que foi recebida, em seguida as possibilidades de uso do investimento e os 5 critérios para aprovação do projeto pelo DADETUR. Que são ***1 – capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico. 2 – Associação com atrativo turístico do município. 3 – Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município. 4 – Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino. 5 – Aderências práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável***. Após apresentar os 5 critérios, convidou o Prefeito **Adérito** para apresentar a proposta de projeto de investimento da verba recebida de **R$615.073,96. Adérito** apresentou o projeto de investimento para a área de lazer municipal "Alfredo Coelho", proposta que prevê a melhoria em todo o espaço, o transformando em um completo de lazer. **Rosana** complementa a apresentação falando da importância desse projeto para a melhor segurança e convivência de todos que por ali passarem. **Renata** fala sobre a falta de iluminação que tem hoje no espaço e diz sobre preservamos áreas verdes que serão de grande uso para as famílias conviverem. **Adérito** aproveitou a fala e disse do projeto do seu governo para a melhoria da segurança no município, implementando o sistema de monitoramento 24H. **Joaquim** questiona sobre o fluxo turístico e o aumento na arrecadação do município, **Adérito** responde que na proposta de melhoria prevê o maior conforto para o turista sendo o complexo de lazer um lugar mais acolhedor, seguro e que assim terá um grande fluxo na parte turística que será mais visitado pelo público, em relação a arrecadação para o município a consequência da visitação e uso do espaço refletira na verba arrecada, podendo assim tornar um espaço auto sustentável. **Evandro** conclui a fala do prefeito

mostrando que a proposta atende todos os critérios, e justifica que a revitalização agregara e unira dois atrativos turístico que é a Área de Lazer juntamente com o Recinto de Festas "João Scatolin" facilitando o acesso entre eles, trazendo segurança e praticidade tanto para a população quanto para os turistas. **Evandro** citou que na proposta ocorrera a revitalização da pista de caminhada que será um importante obra pois sua revitalização e extensão a tornara a maior pista de caminhada da região. **Jorge** sugeriu que a pista deveria se estender por mais um trecho que ajudaria a não ter acidentes e todos seriam beneficiados. **Aderito** faz a proposta de futuramente a prefeitura fazer um novo investimento com recursos próprios para a melhoria da obra que será feita. **Yago** abre a votação para os membros presentes, aprovarem ou reprovarem o projeto, com unanimidade o projeto foi aprovado por todos, e seguira para publicação. Após a votação **Jorge** solicitou ao prefeito que colocassem mais lixeiras no município para coleta seletiva, **Iraci** parabenizou a gestão por terem transferido o local onde se realiza a feira do produtor rural, pois foi prestigiar na última quarta-feira no local novo e falou do sucesso que foi, que estava beneficiando não só as famílias produtoras, mas o comercio e toda população. Nada mais havendo a tratar eu **Ediana Lopes da Silva Almeida, secretária** do conselho lavrei a presente ata da reunião que foi encerrada as 20h25min.

Indiaporã, 20 de Abril de 2022

Yago Borges Guimarães
Presidente

Ediana Lopes da Silva Almeida
Secretária

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Evaldo Ferreira	Turismo	997648586	estradeiroavatu@hotmail.com	[illegible]
ROSANA S. FONSECA	Turismo Secret	997423471	rosanascapim@hotmail.com	[illegible]
Yago Borges Lemos	Comercio	996342328	yagelongs@gmail.com	[illegible]
Jorge Luiz Lopes Pereira	Proyecto	998154045	jorgelopes.pereira@hotmail.com	[illegible]
[illegible]	ASS. Emercel	988004223	[illegible]@gmail.com	[illegible]
Joaquim A. Neto	Turismo	996114631	kimnetors@yahoo.com.br	[illegible]
Renata Rezende Ferreira	Radio	997560497		[illegible]
Emerson G. Ferreira	Visitante	997564862		[illegible]
Iraci A. Alves Souza	Turismo	997122052		Iraci A. A. Souza
Luiz Fernando P. Vedrone	Pesca	99742.09.20	nandocumpade@hotmail.com	[illegible]
Larissa Pereira da Silva	Jurídico	99711.3784	larissaindiapora@hotmail.com	[illegible]
Eudes Vepas Gomes		996715332	eudesvg@gmail.com	[illegible]
Vitor Hugo Ribeiro Garbin	Clube Social e Area de Lazer	99739 0278	vitorsounds@hotmail.com	[illegible]
Ediana Lopes do Silva Almeida	Comercio	981240114		Ediana L. S. Almeida
Fernanda dos Santos Silva	Saúde	997524934	fernandaccih@gmail.com	[illegible]
Marcia Regina Rossini Oliveira	Educação	997051374	marcirossini@hotmail.com	[illegible]